



EDITAL

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO 2018 - 2º SEMESTRE

(NOTAS DO ENEM)

DARIO ARCANJO DE SANTANA
Reitor

CRISTIANO VIEIRA MONTENEGRO
Coordenador de Graduação

PAULO MARINHO GOMES
Coordenador Compese

0800-729-2100
al.unit.br



CALENDÁRIO

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADE
2018	abril	30	Início do período de inscrições
	agosto	05	Término do período de inscrições
		06	Início das aulas

CALENDÁRIO

COMPESE**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO****ENDEREÇO:**

Centro Universitário Tiradentes - Unit - Bloco A , Sala: 03, com sede
na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas
CEP: 57038-000 - Maceió/AL

HOME PAGE: al.unit.br**CALL CENTER:** 0800-729-2100

INFORMAÇÕES

EDITAL UNIT, N.º 03, de 30 de abril de 2018.

O Centro Universitário Tiradentes – Unit, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas - CEP: 57038-000 – Maceió/AL, credenciada pelo MEC através da Portaria n.º 795/2014, de 11 de setembro de 2014, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais e representada pelo seu Magnífico Reitor, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo (Notas do Enem) de 2018, 2º semestre, para os cursos de Graduação - Bacharelado e de Superiores de Tecnologia, conforme item 2.1, para ingresso, exclusivamente, neste semestre letivo.

1 – DAS INSCRIÇÕES
1.1. Período: De 30 de abril a 05 de agosto de 2018.
1.2. Taxa de Inscrição: isenta

1.2.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no site <http://al.unit.br>, portal do Centro Universitário Tiradentes, solicitada entre 8 horas do dia 30 de abril de 2018 e 23 horas e 59 minutos do dia 05 de agosto de 2018.

1.2.2. As inscrições solicitadas no período estabelecido do item anterior serão isentas da taxa de inscrição para o Processo Seletivo (Notas do Enem) 2018/2º semestre;

1.2.3. O Manual do Candidato está disponível no Portal do Unit Maceió.

1.2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

1.2.5. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.2.6. Para efetuar a inscrição, é imprescindível além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e e-mail.

1.3. Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão realizar suas inscrições via internet nos computadores disponibilizados no

Campus Amélia Maria Uchôa do Centro Universitário Tiradentes, no seguinte endereço:

Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas - CEP: 57038-000 – Maceió/AL;

1.4. INSCRIÇÃO NÃO-PRESENCIAL – VIA INTERNET

1.4.1. O interessado deverá obedecer à sistemática descrita na página 06 do Manual do Candidato, disponível no site <http://al.unit.br>, portal do Centro Universitário Tiradentes, que é, para todos os fins, parte integrante deste Edital.

1.4.2. O Centro Universitário Tiradentes não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.4.3. Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no site <http://al.unit.br>, portal do Centro Universitário Tiradentes, ou no Manual do Candidato.

1.5. É condição para realização da inscrição que o candidato tenha concluído o Ensino Médio, fato que deverá ser comprovado no ato da matrícula, e realizado o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2014, 2015, 2016 ou 2017.

1.6. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

1.7. A inscrição será cancelada quando houver:

- documentação irregular ou incompleta;
- Não informar corretamente, no campo específico, as notas individuais obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - (ENEM).
- Não entregar, no prazo estabelecido, o Boletim Individual de Notas.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com as opções indicadas no ato da inscrição, considerando-se as vagas oferecidas para o Processo Seletivo (Notas do Enem) do 2º semestre de 2018, distribuídas por curso, conforme descrito a seguir:

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES							
CURSOS DE GRADUAÇÃO - CURSOS, CÓDIGOS, TURNOS, E VAGAS							
TURNOS		CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE INGRESSANTE - 2018	MENSALIDADE COM DESCONTO DE (*)
Manhã	Administração	600	Bacharelado	20	4,0	R\$ 669,00	R\$ 602,10
	Arquitetura e Urbanismo	639	Bacharelado	20	5,0	R\$ 969,00	R\$ 872,10
	Biomedicina	618	Bacharelado	20	4,5	R\$ 969,00	R\$ 872,10
	Ciência da Computação	643	Bacharelado	20	4,5	R\$ 775,00	R\$ 697,50
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	608	Bacharelado	20	4,0	R\$ 712,00	R\$ 640,80
	Direito	616	Bacharelado	30	5,0	R\$ 994,00	R\$ 894,60
	Enfermagem	609	Bacharelado	30	5,0	R\$ 1.129,00	R\$ 1.016,10
	Engenharia Civil	630	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.089,00	R\$ 980,10
	Engenharia Mecatrônica	633	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.099,00	R\$ 989,10
	Engenharia de Petróleo	635	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.019,00	R\$ 917,10
	Engenharia de Produção	637	Bacharelado	20	5,0	R\$ 919,00	R\$ 827,10
	Fisioterapia	627	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.069,00	R\$ 962,10
	Jornalismo	607	Bacharelado	20	4,0	R\$ 699,00	R\$ 629,10
	Nutrição	626	Bacharelado	20	4,0	R\$ 869,00	R\$ 782,10
	Psicologia	610	Bacharelado	20	5,0	R\$ 784,00	R\$ 705,60
Tecnologia em Design de Interiores	647	Tecnologia	20	2,0	R\$ 514,00	R\$ 462,60	
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	656	Tecnologia	20	2,0	R\$ 429,00	R\$ 386,10	
Noite	Administração	603	Bacharelado	20	4,0	R\$ 669,00	R\$ 602,10
	Arquitetura e Urbanismo	640	Bacharelado	20	5,0	R\$ 969,00	R\$ 872,10
	Biomedicina	629	Bacharelado	20	4,5	R\$ 969,00	R\$ 872,10
	Ciências Contábeis	604	Bacharelado	20	4,0	R\$ 639,00	R\$ 575,10
	Ciência da Computação	658	Bacharelado	20	4,5	R\$ 775,00	R\$ 697,50
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	613	Bacharelado	20	4,0	R\$ 712,00	R\$ 640,80
	Direito	617	Bacharelado	30	5,0	R\$ 994,00	R\$ 894,60
	Enfermagem	614	Bacharelado	30	5,0	R\$ 1.129,00	R\$ 1.016,10
	Engenharia Ambiental	622	Bacharelado	20	5,0	R\$ 929,00	R\$ 836,10
	Engenharia Civil	631	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.089,00	R\$ 980,10
	Engenharia Mecatrônica	634	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.099,00	R\$ 989,10
	Engenharia de Petróleo	636	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.019,00	R\$ 917,10
	Engenharia de Produção	638	Bacharelado	20	5,0	R\$ 919,00	R\$ 827,10
	Fisioterapia	619	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.074,00	R\$ 966,60
	Jornalismo	612	Bacharelado	20	4,0	R\$ 699,00	R\$ 629,10

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
CURSOS DE GRADUAÇÃO - CURSOS, CÓDIGOS, TURNOS, E VAGAS

TURNOS		CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE INGRESSANTE - 2018	MENSALIDADE COM DESCONTO DE (*)
Noite	Nutrição	625	Bacharelado	20	4,0	R\$ 869,00	R\$ 782,10
	Psicologia	615	Bacharelado	20	5,0	R\$ 784,00	R\$ 705,60
	Tecnologia em Design de Interiores	620	Tecnologia	20	2,0	R\$ 514,00	R\$ 462,60
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	621	Tecnologia	20	2,0	R\$ 429,00	R\$ 386,10
Integral	Odontologia	632	Bacharelado	20	5,0	R\$ 2.540,00	R\$ 2.286,00

A critério do Unit as aulas práticas e/ou teóricas dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Biomedicina poderão ser realizadas em locais e horários diferenciados;

A critério do Unit os estágios dos cursos de Graduação poderão ser realizados em outros horários.

(*) Desconto de 10% sobre o valor da parcela para os pagamentos efetuados até o dia 15 do mês de vencimento, com exceção da 1ª mensalidade de cada semestre, nas quais não incidirá o presente desconto. Após esta data e até o dia 22 do mês de vencimento, o desconto será de 5% sobre o valor da parcela. Após esta data e até o dia de vencimento não será concedido este desconto. Após o vencimento incidirão multa e juros.

Aplicável somente aos cursos de graduação presencial. Os alunos que possuem Crédito Universitário não terão direito a este desconto. Estes alunos deverão fazer a opção entre o desconto e o benefício.

O presente desconto somente é aplicável se o aluno estiver adimplente com todas as mensalidades anteriores.

2.2. As vagas ofertadas nestes cursos, de acordo com este Edital, foram autorizadas e ou reconhecidas conforme está descrito no quadro a seguir.

CURSOS E PORTARIAS

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DECRETO/PORTARIA	DATA	RECONHECIMENTO DECRETO/PORTARIA	DATA
Administração	Portaria Nº 0967/2006/MEC	28/04/2006	Portaria Nº 266/2017/MEC	03/04/2017
Arquitetura e Urbanismo	Portaria Nº 0405/2013/MEC	30/08/2013	-	-
Biomedicina	Portaria Nº 0936/2007/MEC	13/11/2007	Portaria Nº 134/2018/MEC	01/03/2018
Ciências Contábeis	Portaria Nº 0967/2006/MEC	28/04/2006	Portaria Nº 266/2017/MEC	03/04/2017
Ciências da Computação	Portaria Nº 11/2016/UNIT	04/04/2016	-	-
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Portaria Nº 0121/2007/MEC	02/02/2007	Portaria Nº 266/2017/MEC	03/04/2017
Direito	Portaria Nº 0569/2007/MEC	26/06/2007	Portaria Nº 537/2016/MEC	26/09/2016
Enfermagem	Portaria Nº 0119/2007/MEC	02/02/2007	Portaria Nº 1346/2017/MEC	15/12/2017
Engenharia Ambiental	Portaria Nº 2246/2010/MEC	08/12/2010	Portaria Nº 246/2016/MEC	30/06/2016
Engenharia Civil	Portaria Nº 0278/2012/MEC	19/12/2012	Portaria Nº 382/2017/MEC	27/04/2017
Engenharia de Petróleo	Portaria Nº 0326/2013/MEC	24/07/2013	Portaria Nº 188/2018/MEC	17/03/2018
Engenharia de Produção	Portaria Nº 0326/2013/MEC	25/07/2013	-	-
Engenharia Mecatrônica	Portaria Nº 0016/2013/MEC	23/01/2013	-	-
Fisioterapia	Portaria Nº 0605/2008/MEC	27/08/2008	Portaria Nº 134/2018/MEC	01/03/2018
Jornalismo	Portaria Nº 0121/2007/MEC	02/02/2007	Portaria Nº 266/2017/MEC	03/04/2017
Nutrição	Portaria Nº 0121/2012/MEC	05/07/2012	Portaria Nº 134/2018/MEC	01/03/2018
Odontologia	Portaria Nº 0278/2012/MEC	28/12/2012	Portaria Nº 34/2018/MEC	17/01/2018
Psicologia	Portaria Nº 0247/2007/MEC	22/03/2007	Portaria Nº 266/2017/MEC	03/04/2017
Tecnologia em Design de Interiores	Portaria Nº 049/2012/MEC	28/05/2012	Portaria Nº 266/2017/MEC	03/04/2017
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria Nº 074/2008/MEC	10/03/2008	Portaria Nº 266/2017/MEC	03/04/2017

2.3 A oferta de vagas poderá ser alterada no decorrer deste processo.

3. DAS NOTAS E ENTREGA DO BOLETIM INDIVIDUAL DO ENEM.

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá informar (digitar), nos campos específicos, as notas individuais obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - (ENEM).

3.1.1. As notas informadas, conforme o item anterior, serão verificadas no ato da matrícula.

3.2. A critério do Unit, o Boletim de Desempenho Individual poderá ser solicitado, devendo o candidato entregar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.2.1. Os candidatos inscritos nos cursos oferecidos no Campus do Unit deverão, quando solicitados, entregarem o Boletim Individual de Notas do DAA - Departamento de Assuntos Acadêmicos, situado no Campus Amélia Maria Uchôa, localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas - Cep: 57038-000 - Maceió/AL;

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O Unit avaliará os candidatos inscritos no Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2018 - 2º semestre a partir da média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a 0 (zero).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo (Notas do Enem) 2018 - 2º semestre será classificatório. (ampla concorrência, na medida em que existirem

vagas disponíveis).

6. DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado dos candidatos classificados no Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2018 - 2º semestre será feita de forma imediata, no próprio portal de inscrição.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2018 (Notas do ENEM) – 2º semestre, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão o direito assegurado à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora do Centro Universitário Tiradentes, a Sociedade de Educação Tiradentes LTDA.

7.1.1. As matrículas se darão de forma imediata, no período de 2 (dois) dias úteis, iniciando após a divulgação do resultado.

7.1.2. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos no Centro Universitário Tiradentes - Unit - deverão efetuar a matrícula no DAA - Departamento de Assuntos Acadêmicos, na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas - Maceió/AL

7.2. Aos candidatos classificados no Processo Seletivo (Notas do Enem) 2018 - 2º semestre, e matriculados nos termos do item 6.1 deste Edital, serão disponibilizados os meios didático-pedagógicos necessários aos seus estudos, ficando excluídos dessa obrigação os serviços de guarda de veículos.

7.3. O Unit reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 75% (setenta e cinco por cento) das vagas ocupadas, devendo, nesses casos, devolver os respectivos valores da matrícula e/ou indicar outro curso em que o estudante possa matricular-se, observando-se o número de vagas e as opções indicadas na sua inscrição.

7.4. O aluno menor de 18 (dezoito) anos, não emancipado, não poderá assinar o Contrato ou Termo de Acordo por Adesão, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, anexando ao referido contrato e regulamento de prestação de serviço, CPF do subscritor.

7.4.1. Caso esse aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato ou Termo de Acordo por Adesão, cópia autenticada de documento comprobatório.

7.5. Na hipótese de haver vagas não preenchidas após o período normal de matrícula estabelecido no item 7.1.1 do Edital deste Processo Seletivo, o Unit divulgará pela internet no site <http://al.unit.br>, portal do Centro Universitário Tiradentes, os nomes dos candidatos classificados após o limite de vagas, em número condizente com o número de vagas remanescentes, de acordo com a escolha manifestada no ato da inscrição.

7.5.1. Os candidatos chamados terão um prazo de dias úteis para efetuar a matrícula no endereço citado no item 7.1.2.

7.6. No caso de desistência ou de não-comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula. Portanto é responsabilidade do candidato a consulta regular no site.

7.7. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, parecer de equivalência de estudos, emitido pelo órgão competente, vinculado à Secretaria Estadual de Educação, para efetivar sua inscrição.

7.8. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) original.

7.9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ORIGINAIS):

A) CPF;

B) TÍTULO ELEITORAL, COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, RELATIVO ÀS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES REALIZADAS OU DO CERTIFICADO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, PARA BRASILEIROS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 ANOS;

C) HISTÓRICO/CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO CANCELADO PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO COM DATA DE ENTREGA DO CERTIFICADO E HISTÓRICO ATÉ A DATA DA MATRÍCULA;

D) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

OBS.: CASO O CANDIDATO SEJA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS, APRESENTAR DO CPF DO PAI OU RESPONSÁVEL;

E) DOCUMENTO DE ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATO DO SEXO MASCULINO);

F) CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);

G) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO CLASSIFICADO, NO ESTADO DE ALAGOAS, CUJO ENDEREÇO DEVERÁ CONSTAR NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS;

OBS.1: CASO O CANDIDATO SEJA MENOR DE 18 ANOS, O RESPONSÁVEL DEVERÁ ACOMPANHAR O ALUNO NO DIA DA MATRÍCULA COM TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA E APRESENTAR O SEUS DOCUMENTOS CPF E O RG ORIGINAIS;

OBS.2: PARA MATRÍCULA REALIZADA POR PROCURAÇÃO, O PROCURADOR DEVERÁ APRESENTAR ORIGINAL DO SEU RG E OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DO ALUNO APROVADO, SENDO O ALUNO MENOR, DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO TAMBÉM (CPF/RG);

OBS.3: ALUNOS EMANCIPADOS DEVERÃO APRESENTAR O DOCUMENTO ORIGINAL QUE COMPROVE A EMANCIPAÇÃO.

7.9.1. A matrícula só será efetivada após a comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

7.10. Em nenhuma circunstância o candidato poderá efetuar a matrícula, caso não apresente toda a documentação exigida.

7.11. Após efetuada a matrícula, caso o estudante deseje cancelar o ato de vinculação com o Unit, deverá requerer o “cancelamento da matrícula” junto ao Setor de Fidelização - Fidelização/Unit, localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas - CEP: 57038-000 - Maceió/AL.

7.11.1. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese do pedido de cancelamento de matrícula ser protocolado até o último dia útil - expediente do Setor de fidelização do Unit - antes do início das aulas do semestre letivo.

7.11.2. O deferimento de pedido de cancelamento ou, quando for o caso, de trancamento de matrícula (se houve aproveitamento de estudo), protocolado a partir do 1º dia útil de cada mês, ficará condicionado ao pagamento da prestação contratual, referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento.

7.11.3. A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no Contrato celebrado com a mantenedora do Unit.

7.12. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pelo Unit aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais legislações legais em vigor, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo 2018 (Notas do ENEM) – 2º semestre do Centro Universitário Tiradentes implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Concurso.

8.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

8.3. O Unit reserva-se o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento, no Processo Seletivo (Notas do Enem) 2018 - 2º semestre, de cursos que não tenham recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas em 1ª opção. Neste caso, os candidatos que tiverem escolhido esses cursos terão direito à substituição por outro curso que tenha sido indicado no ato da inscrição e elencado no presente Edital.

8.3.1. Ao aluno regularmente matriculado em um curso do Unit que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas, constantes da grade curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.

8.4. O presente Processo Seletivo (Notas do ENEM) é válido exclusivamente para o ingresso no 2º semestre de 2018.

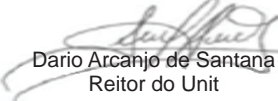
8.5. A Compese/Unit poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do concurso vestibular. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.6. A Comissão Permanente de Processo Seletivo – Compese/Unit – baixará instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste Edital.

8.7. É parte integrante deste edital o “Manual do Candidato” relativo ao Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2018 – 2º semestre.

8.8. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Compese/Unit.

Maceió, 30 de abril de 2018.


Dario Arcanjo de Santana
Reitor do Unit

1. INSCRIÇÃO NÃO PRESENCIAL - VIA INTERNET

- 1.1. Para inscrever-se via internet no Processo Seletivo (Notas do Enem) 2018 – 2º semestre, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://al.unit.br>, no portal Centro Universitário Tiradentes, durante o período de inscrições e, por meio de link correspondente ao processo seletivo, efetuar a sua inscrição, conforme procedimentos estabelecidos abaixo:
 - 1.1.1. Ler atentamente o Edital, Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição.
 - 1.1.2. Preencher de forma correta e completa os formulários “Requerimento de Inscrição” e transmitir os dados pela internet.
 - 1.1.3. No ato de sua inscrição, o candidato deverá definir uma senha com o mínimo de seis (06) caracteres para ter acesso ao sistema.
- 1.2. A inscrição será definitivamente aceita, deferida e confirmada em relação que será disponibilizada pela Compese/Unit, no Portal do Centro Universitário Tiradentes (al.unit.br).
- 1.3. Em caso de dúvida com relação à inscrição, entrar em contato com a Call Center pelo telefones: 0800-7292100 segunda a sexta-feira, das 8:30 às 21h30.
- 1.4. A inscrição via internet poderá ser realizada até as 23h59 do dia 05 de agosto de 2018.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 30 de abril de 2018 a 05 de agosto de 2018

3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS**

- A pontuação final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas do Enem.

4. MATRÍCULA

- 4.1. As matrículas dos classificados, serão realizadas na sede do Centro Universitário Tiradentes - Unit, na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Bairro Cruz das Almas - Maceió/AL.
- 4.2. A matrícula somente poderá ser feita para o turno, o curso e/ou a habilitação em que o candidato for classificado, em qualquer fase do curso.
- 4.3. Após a última convocação, havendo vagas não preenchidas em qualquer um dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Tiradentes, poderão ser convocados candidatos classificados após o limite de vagas nos demais cursos oferecidos.
- 4.4. A matrícula nos cursos de graduação do Unit implica o compromisso do aluno em respeitar o Regimento Geral do Centro Universitário, as normas financeiras da Instituição e demais normas acadêmicas em vigor.
- 4.5. Os candidatos classificados que pretendam requerer aproveitamento de créditos obtidos em quaisquer Unidades de Ensino Superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no DAA do Unit, 15 dias antes do início das aulas, o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.
- 4.6. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser feita através de formulário próprio fornecido e protocolado no Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA/Unit, cobrando-se uma Taxa, quando o interessado é egresso de outra IES.
 - 4.6.1. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando o Centro Universitário Tiradentes obrigado a substituí-las.
- 4.7. O pagamento correspondente à matrícula deverá ser feito na rede bancária, através de Boleto disponibilizado pelo DAA/Unit.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O resultado do Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2018 - 2º Semestre será válido apenas para o período a que se refere. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.
- 5.2. As disposições e instruções contidas neste Manual do Candidato e nas capas das provas constituem normas que passam a integrar o Edital deste Vestibular.
- 5.3. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo (Notas do Enem) 2018 – 2º semestre e a este Manual do Candidato, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário Tiradentes – Unit, que tratem do supracitado Concurso.
- 5.4. O Centro Universitário Tiradentes não informará os resultados do Processo Seletivo (Notas do ENEM) 2018 – 2º semestre por fax, telefone, telegramas ou similares.

- 5.5. No caso de haver alteração na Grade Curricular durante a formação do aluno, o Unit não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na grade vigente à época do ingresso.
- 5.6. Fica dispensada a presença do contratante que assina o Termo de Acordo por Adesão, quando devidamente reconhecida a firma do mesmo e anexada toda a documentação pertinente.
- 5.7. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério do Unit, poderão ser ministradas em miniauditórios, no sistema de turmas unificadas.